

ANO 20

IDENTIFICAÇÃO

CAMPO-CHAVE

SEPARAÇÕES JUDICIAIS

Destina-se este questionário a coletar junto às Varas de Família, Fóruns ou Varas Cíveis todos os pedidos de Separações Judiciais - CONSENSUAL (quando for decorrente da petição de um só dos conjuges, imputando ao outro conduta desonrosa ou qualquer ato que importe em grave violação dos deveres do casamento e tome insuportável a vida em comum), segundo apreciação em ***1ª instância e encerradas por sentença concessória ou denegatória do pedido***, no trimestre considerado do ano-base. Não arrolar registro dos pedidos de Separações Judiciais cuja data em que ocorreu o Ato Final (em 1^a instância) pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado.

PREENCHIMENTO: **Colunas 2, 3, 4, 9, 10 e 11:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que: 1^º - foi aberto o processo; 2^º - ocorreu o Ato Final de sentença. **Coluna 5:** Registrar o número do processo correspondente. **Colunas 6, 7 e 8:** Registrar os códigos correspondentes à natureza da Separação, segundo o tipo: **CONSENSUAL** (Coluna 6) e **NÃO-CONSENSUAL** (Colunas 7 e 8), observando-se o fundamento (Coluna 7) e o cônjuge Requerente (Coluna 8). **Colunas 12 e 13:** Registrar os códigos correspondentes ao tipo da sentença e se houve recurso após o Ato Final. **Colunas 14, 15 e 16:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que foi realizado o casamento. **Coluna 17:** Registrar o código correspondente ao tipo do Regime de Bens, observando-se que não havendo convenção ou pacto antenupcial, o regime legal é o da comunhão universal para os casamentos realizados antes de 26-12-77 (Lei nº 6.515), e o da comunhão parcial para os casamentos contraídos a partir daquele data. **Colunas 18 e 19:** Registrar o número de filhos do casal, completando com zero à esquerda, se necessário, e nos em que não haja registro colocar (-). **Coluna 20:** Registrar o código correspondente ao(s) responsável(vel)és pela guarda do(s) filho(s) do casal. **Coluna 22:** Registrar para cada cônjuge (Mártir = 1 e Mulher = 2), respectivamente, a Sigla da UF do Lugar do Nascimento quando brasileiro nato ou BR para os naturalizados, e em caso de estrangeiro, colocar a Sigla do País de Nascimento. **Colunas 23, 24 e 25:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano de nascimento dos conjuges.

Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.

Nota: Se na Coluna 6 o código correspondente à Natureza da Separação foi 1, colocar traço (-) nas Colunas 7 e 8; se código 2, obrigatoriamente deverá ser registrado o código correspondente ao Fundamento (Coluna 7) e ao cônjuge Requerente (Coluna 8).

(continua no verso)

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM 1^a INSTÂNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES